



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NAL ARAÚJO
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

vereador.naldodetran@ilheus.ba.leg.br

INDICAÇÃO Nº /2026

Ao Exmº Sr. Presidente de Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, a adoção das providências necessárias junto ao órgão competente, no sentido de: **EFETIVAR COMO PONTO OFICIAL DE PARADA DE ÔNIBUS o abrigo já existente em frente ao condomínio VOG Marine localizado na BA 001, Km 9, determinando que os ônibus que trafegam pela região de Olivença e demais localidades adjacentes realizem parada regular no referido local.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir maior acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários do transporte público que trafegam diariamente na região.

No local indicado, já existe um ponto de ônibus estruturado, com abrigo e assento, construído justamente para atender a população. No entanto, apesar da existência de infraestrutura adequada, os veículos de transporte coletivo não realizam parada regular no referido ponto, o que

compromete a sua finalidade e prejudica diariamente os usuários.

Tal situação gera insegurança, especialmente para idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público, obrigando-os a aguardar em locais inadequados ou deslocar-se para outros pontos, muitas vezes sem qualquer estrutura de proteção contra sol e chuva.

Dessa forma, **não se mostra razoável a existência de um equipamento para a população devidamente instalado e, ainda, assim, não utilizado conforme sua finalidade**, o que evidencia a necessidade de regulamentação formal do ponto como parada oficial.

A efetivação da parada contribuirá para: melhor organização do transporte público; maior segurança viária; valorização da estrutura já existente e atendimento digno à população usuária do sistema.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, com a maior brevidade possível. .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 23 de abril de 2026.



Ednaldo Lopes De Araújo Filho
Vereador/ UNIÃO